



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON**, matrícula 921261, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.266.455-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n. 930.001.469-20, nomeada em 05 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março | 20 21
DE N.º 12.108
UMUARAMA 19 | 03 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS